ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
Rua Joao Florentino de Souza s/n

Projeto de lei n. 31/95

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇAO DE RODOVIA MUNICIPAL

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira ...
SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1o - A Rodovia Municipal MJV026, trajeto compreendido entre as quadras 42 a 117, passara a denominar-se em TRAVESSA LINDOLFO CORDEIRO.

Art. 2o - A presente lei entra em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as demais disposiçoes em contrario.

Sala das sessoes, em 31 de outubro de 1995.

VEREADOR JOSE SINESIO LEMOS SPHAIR

DESPACHO.-
Encaminho o projeto a
Comissao Permanente p/ deliberaçao.
Em: 31/10/1995.

Presidente da Camara

COMISSÃO PERMANENTE.

Devolvido o projeto e parecer,
a Mesa Diretora da Câmara.
Em 23/11/95

Presidente da Comissão Permanente

COMISSÃO PERMANENTE

Aprovado o parecer em 1ª votação.
23.11.95

Presidente da Comissão Permanente

COMISSÃO PERMANENTE

Aprovado o parecer em 2ª votação.
23.11.95

Presidente da Comissão Permanente

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em ... de ... de 19...
PRESIDENTE